



PROJETO DE LEI Nº 7676 / 2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA
MUNICIPAL SEBASTIANA CLARA DE
SOUZA (*1948 +2012).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL SEBASTIANA CLARA DE SOUZA a atual estrada municipal sem denominação, com início na Estrada Vereador Braz Pereira de Moraes e término na Estrada do Gabiroval, que dá acesso à estrada do Embuia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2021.

Dionício do Pantano
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Sebastiana Clara de Souza nasceu em 25/11/1948. Casou-se e desta união teve três filhas e quatro netos.

Desde sempre trabalhou como costureira e professora da antiga escolinha do bairro. Sempre foi uma esposa, mãe, avó, amiga e dona de casa dedicada, fazendo tudo com muito amor. Mas isso não lhe bastava. Para ser feliz era preciso mais, e para que se sentisse completa se pôs a servir. Além de professora na escolinha do bairro, ainda tirava um tempo para dar aulas particulares e de graça para as crianças com dificuldade de aprendizado, recebendo-as em sua casa com muita alegria e disposição.

Além disso, resolveu também, em sua casa, catequizar as crianças e jovens, pois, para ela o caminho da felicidade plena só se encontra servindo e seguindo a Deus. Católica fervorosa, sempre estava a frente dos grupos de oração, ajudando a formar a comunidade Nossa Senhora do Desterro. Por onde passava ensinava a todos a sentir e viver o verdadeiro amor a Deus e aos seus irmãos. Sebastiana Clara de Souza, a “tia Tiana”, como era conhecida, faleceu no dia 08/08/2012, deixando muita saudade no coração daqueles que com ela conviveram.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2021.

Dionício do Pantano
VEREADOR